



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA N.º 3/2019

Às 14:00 (nove horas) do dia 11 (onze) de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão de Seleção (doravante CS), designados pela Portaria n.º 393, de agosto de 2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de Chamada Pública n.º 3/2019, que tem por objeto a credenciamento de organizações da sociedade civil (OSCs) para fixação de parceria para operacionalização e execução das atividades relativas ao projeto "Mercedes Sustentável". Participam do certame as Organizações da Sociedade Civil (OSC): **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANGA XV DE NOVEMBRO, CNPJ n.º 09.185.969/0001-59 (doravante: SANGA XV); ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA SÃO MARCOS, CNPJ n.º 00.571.841/0001-59 (doravante: SÃO MARCOS); ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA GRUTA MERCEDES, CNPJ n.º 00.207.321/0001-61 (doravante: GRUTA); ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LINHA SANGA FORQUILHA, CNPJ n.º 10.735.536/0001-09 (doravante: SANGA FORQUILHA); ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LINHA SANGA TRÊS IRMÃS, CNPJ n.º 95.719.464/0001-69 (doravante: TRÊS IRMÃS).** A CS suspendeu os trabalhos do presente certame para que pudesse realizar diligências no endereço das OSC's, a fim de verificar, *in loco*, as reais situações de cada uma, a fim de atribuir julgamento correto e justo para a documentação pelas mesmas apresentadas. Assim sendo, a pontuação para cada um dos critérios de julgamento elencados na Tabela 2, constante do item 7.5.4 do Edital é a que segue, no quadro abaixo:

Proponente	Lote	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Total
Gruta	1	2,0	2,0	1,0	0,5	2,0	7,5
Sanga Forquilha	2	2,0	2,0	1,0	0,5	2,0	7,5
Sanga XV	3	2,0	2,0	1,0	0,5	1,0	6,5
São Marcos	5	2,0	2,0	1,0	0,5	2,0	7,5
Três Irmãs	4	2,0	2,0	1,0	0,5	2,0	7,5

Justificando a nota para a OSC 'Sanga XV' obteve a menor nota no critério "E". Isto se deve ao fato de que, considerando as demais OSC's, é a que dispõe de estrutura menor, adequada para a guarda dos equipamentos por ela pretendidos. Tal condição foi verificada pela CS, quando esta realizou diligência. Diante do resultado obtido pela CS, a partir de diligência realizada e avaliação das informações apresentadas pelas OSC's, todas as interessadas foram selecionadas. A CS finalizou os trabalhos, encaminhando o resultado para



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

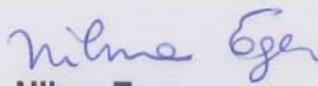
publicação, dando assim, cumprimento às disposições constantes da Tabela 1, do item 7.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Comissão de Seleção:



**Marcelo Dieckel**  
**Presidente**

**Janete de Almeida Coelho Kemmerich**  
**Membro**



**Nilma Eger**  
**Membro**